



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 431/2021

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM PODOLOGIA MINISTRADO PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA, LOCALIZADA NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 333, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDA PELA FACULDADE PAULISTA DE ESTÉTICA E BELEZA EIRELI – CNPJ 26.774.607/0001-12.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 315/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/16133, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, pelo período de 4 (quatro) anos, o Curso Técnico em Podologia ministrado pela Faculdade Paulista de Estética e Beleza, localizada na cidade de João Pessoa–PB, mantida pela Faculdade Paulista de Estética e Beleza EIRELI – CNPJ 26.774.607/0001-12.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.